

IV SEMINÁRIO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR

“Democracia e informação como ferramentas de inclusão e gestão: um debate interdisciplinar”

Universidade do Sul de Santa Catarina, SC, Brasil
21, 22 e 23 de maio de 2012

GT 03 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA DO SUL: entre o discurso e as reais possibilidades de integração. Uma visão brasileira

Leila Bijos¹
Tatiana Kelly Lima²

RESUMO

¹ Doutora em Sociologia do Desenvolvimento, CEPPAC/UnB, professora do Mestrado *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Católica de Brasília.

² Bacharel em Relações Internacionais, Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

Este trabalho faz uma revisão dos fatos históricos que marcaram as tomadas de decisão em política externa na América Latina e Caribe. Procura-se encontrar os pontos comuns e divergentes da proposta de integração regional. Para tanto, evidencia-se a construção e fortalecimento dos governos democráticos e os avanços observados por meio dos blocos políticos e econômicos que foram criados no continente Sul-americano desde 1826. Para esta análise, também são consideradas as correntes teóricas e suas contribuições ao debate. Ademais, procura-se informar ao leitor o estágio atual do processo de integração na América do Sul e seus possíveis desdobramentos.

Palavras-chave: Integração Econômica; América do Sul; Multilateralismo; Comunidade Andina; MERCOSUL; UNASUL.

ABSTRACT

This work presents a review of historical events which were relevant to the process of decision-making in Latin America and the Caribbean foreign policy. It aims to find common and divergent points of proposal for regional integration. For both, it highlights the building up and strengthening of democratic Governments, as well as its advances through political and economic blocks that were created in the South American continent since 1826. For this analysis, it was also considered some theoretical analysis and their contributions to the debate. Furthermore, it seeks to inform the reader of the current stage of the process of integration in South America and its possible development.

Keywords: Economic integration; South America; Multilateralism; Andean Community; MERCOSUR; UNASUR.

1. INTRODUÇÃO

O multilateralismo das agendas de política externa dos governos nacionais forçou novas dinâmicas no Sistema Internacional. Como todo arranjo político, os blocos e organizações internacionais nasceram da retórica de um governo ou algum líder em especial. Deste modo, para entender o cenário atual e suas construções econômicas e sociais, é quase sempre necessário recorrer a passados mais distantes.

A formação do Continente Americano, especialmente no que concerne à construção do Estado, é produto de inúmeros desdobramentos. A democracia experimentada hoje vem sendo construída logrando ao longo do caminho, perdas e ganhos. Este trabalho expressa os condicionantes internos e externos do discurso da integração regional, pautado, sempre, na opinião de especialistas na matéria, bem como, em seus estudos célebres e também contemporâneos. Desta forma, pretende-se informar ao leitor, utilizando uma linha cronológica, e uma análise sistêmica da conjuntura internacional, que levou os Governos Latino e Sul-americanos à ideia de um concerto regional, tendo como enfoque central a posição

do Brasil no debate. Como se pode prever, os acontecimentos políticos e econômicos serão ressaltados.

2. O Congresso do Panamá

Desde o Congresso do Panamá, em 1826 o discurso da unidade regional vem sendo proposto e debatido pelas Nações Latino Americanas. Àquela época, Simon Bolívar, um dos líderes mais atuantes nos processos de independência da América Espanhola, convocou as repúblicas e impérios latinos e sul-americanos para que juntos, pudessem delinear os rumos das novas democracias do continente.

Utilizando as análises de Aleixo sobre o tema, pode-se constatar a importância do Congresso do Panamá para a convergência das idéias integracionistas nas Américas, uma vez que os princípios consagrados na ocasião seriam aceitos muito mais tarde, no século XX. O conhecido internacionalista colombiano Jesus Maria Yepes demonstra como o Presidente Woodrow Wilson se inspirou no Tratado de 1826, para seu projeto da Sociedade das Nações, inclusive com a cópia de alguns de seus artigos. O mesmo autor sintetiza assim as idéias do Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua do Panamá:

“manutenção da paz, segurança coletiva, defesa recíproca e mútua ajuda contra o agressor; garantia da independência política e da integridade territorial dos estados membros; solução pacífica das controvérsias internacionais, quaisquer que sejam suas naturezas e origens; codificação do Direito Internacional; enfim, emprego da força justa para assegurar o reinado do direito”³.

O Congresso do Panamá, celebrado no período de paz, procurou estabelecer os instrumentos de paz, com cláusulas que foram utilizadas como base para várias convenções de organizações como a Sociedade das Nações, que depois se tornaria Liga das Nações. Os mesmos instrumentos foram utilizados para a elaboração do tratado constitutivo da Organização dos Estados Americanos, com a aplicação das doutrinas de Bolívar.

³ ALEIXO, José Carlos Brandi. **O Brasil e o Congresso Anfictiônico do Panamá**. *Rev. Bras. Polít. Int.* 43 (2): 170-191 [2000].

2.1 O Brasil e o Congresso do Panamá

Apesar de não ter participado da reunião do Panamá de 1826, o Império do Brasil considerou veemente enviar representante para este congresso. De acordo com nota de 07 de junho de 1825, encaminhada ao Governo Imperial do Brasil, o Ministro Plenipotenciário da Colômbia (Grã Colômbia), Manuel José Hurtado, escreve:

“[...] O Istmo do Panamá é o lugar interinamente proposto para as sessões. A localização da Assembléia será fixada definitivamente mediante pluralidade de votos de seus membros. [...]”⁴.

Sobre a resposta de D. Pedro I ao convite de Bolívar, Aleixo ressalta que “O agente diplomático brasileiro em Londres, Ministro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, em nota, em francês, de 30 de outubro de 1825, dirigida ao ministro Plenipotenciário da Colômbia, na mesma cidade, Senhor Manuel José Hurtado, comunicou que o Imperador Dom Pedro I aceitou o convite para participar do Congresso, uma vez que era de interesse geral contribuir para a paz, felicidade e glória da América, enviando um Plenipotenciário ao Congresso para tomar parte nas deliberações de interesse geral, desde que as deliberações fossem compatíveis com a estrita neutralidade que guardava os estados beligerantes da América e da Espanha”⁵.

Os trechos históricos transcritos acima demonstram o quanto a presença do Brasil era considerada importante para o fortalecimento do ideário da união latino americana. Sendo ainda um Império, e muito provavelmente desconfortável pelos temas que seriam tratados na reunião, como por exemplo, a manutenção das recentes repúblicas hispânicas e abolição da escravatura nas Américas, o Brasil refutou o convite que antes havia aceitado. Todavia, a iniciativa do Libertador não foi de todo em vão. A integração latino americana viria ser tema de inúmeras outras conferências, muito embora, com objetivos diferentes.

⁴ HURTADO, Manuel José. *Arquivo diplomático da Independência*. Edição facsimilada da edição de 1922. Ministério das Relações Exteriores. 1972. vol. II, pp. 280-1. Ver também MELLO, Arnaldo Vieira de. **Bolívar, o Brasil e os nossos vizinhos do Prata**. (Da questão de Chiquitos à guerra da Cisplatina). Rio de Janeiro. Gráfica Olímpica Editora, 1963.

⁵ ALEIXO, José Carlos Brandi, *op. cit.*, 2000, p.176.

3. AS CONFERÊNCIAS PAN-AMERICANAS

As transformações políticas demandam alinhamentos estratégicos, e na América, não poderia ser diferente. O nascimento das repúblicas da América do Sul e o progresso econômico da América do Norte, com seu centro gravitacional nos Estados Unidos, fizeram este último, buscar expandir seu poder político. Observada a hegemonia inglesa na Europa - muito embora já ameaçada pela emergência alemã – e às portas do século XX, os Estados Unidos defendiam seus interesses econômicos, e para isso, colocaram efetivamente em prática as idéias de James Monroe, e a aplicação do expansionismo doutrinário norte americano.

As Conferências Pan-Americanas: Washington (1889-1890), México (1901-1902); Rio de Janeiro (1906); Buenos Aires (1910); Santiago (1923) e Havana (1928) são assim, os instrumentos de expansão do poder estadunidense no continente americano. Na verdade, estas conferências serviam muito mais como fórum privilegiado dos Estados Unidos (os EUA conduziam estas, ora tentando alinhamentos com o Brasil; ora integrando-se aos países hispânicos da América), do que como arena de debate dos reais problemas dos países latinos americanos⁶.

Desta forma, os EUA construíam uma imagem de superioridade, valendo-se, principalmente da sua condição econômica privilegiada. Esta visão, e a condução norte-americana da política de integração nas Américas criavam entre os países latinos americanos a perspectiva de que apenas o Norte civilizado, estava pronto para concorrer com a Europa, frustrando os ideais pan-americanos de crescimento compartilhado, alicerçado em um passado colonial comum.

A identidade de integração, proposta e defendida com afinco pela Argentina, conhecida com latino americanismo, ganhava espaço na agenda da política dos Estados Latino Americanos. Paulatinamente, as Conferências Pan-Americanas relevam-se no contexto internacional, com a criação da União Pan-Americana, órgão responsável por coletar e divulgar informações sobre o continente americano, e, com a criação da OEA – Organização dos Estados Americanos, em 1948.

3.1. A União Pan-Americana

⁶ DULCI, Maria Tereza Spyer. **Conferências Pan-Americanas (1889-1928): a questão das identidades**. Disponível em: <http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro8/tereza_spyer.pdf>. Acesso em 7.4.2011.

A Primeira Conferência Internacional dos Estados Americanos (Washington, 1889-1890) criou a União Internacional das Repúblicas Americanas, que tinha como órgão central o Escritório Comercial das Repúblicas Americanas. O Escritório Comercial passou a se chamar União Pan-Americana em 1910.

No cenário das Conferências Pan-Americanas e sob a inspiração da União Pan-Americana, estabeleceu-se gradualmente um conjunto de instituições para facilitar a cooperação em áreas específicas. Ao longo dos anos, e com vários nomes, as seguintes instituições foram formadas e iniciaram tarefas importantes: a Organização Pan-Americana da Saúde (1902), que depois se tornou o escritório regional da futura Organização Mundial da Saúde; a Comissão Jurídica Interamericana (1906); o Instituto Interamericano da Criança (1927); a Comissão Interamericana de Mulheres (1928); o Instituto Pan-Americano de Geografia e História (1928); o Instituto Indigenista Interamericano (1940); o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (1942); e a Junta Interamericana de Defesa (1942), que foram seguidas, após o estabelecimento da OEA, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, Comissão Interamericana de Telecomunicações, Comissão Interamericana de Portos, Centro de Estudos da Justiça das Américas, e outras.

Uma Corte Interamericana de Justiça foi proposta em 1923, mas nunca se materializou, embora houvesse um precedente na forma da Corte Centro-Americana de Justiça, que funcionou de 1907 a 1918. Assim, estabeleceu-se uma rede de instituições regionais para fortalecer a cooperação entre Estados americanos sobre uma ampla gama de temas da agenda regional.

Em 1948, as nações pertencentes à União Pan-Americana criaram a Organização dos Estados Americanos. A União Pan-Americana tornou-se então o órgão central e permanente, que posteriormente se transformou na Secretaria Geral da OEA. Dos avanços mais significativos alcançados neste contexto, pode-se citar a construção da estrada Pan-Americana, que liga atualmente os EUA ao México e países das Américas Central e do Sul.

3.2. A Organização dos Estados Americanos – OEA

Em 1948, a União Pan-americana transforma-se em Organização dos Estados Americanos, pela Carta de Bogotá. Ainda que verse sobre diversas matérias (estímulo ao desenvolvimento econômico, social e cultural dos Estados membros; a busca da erradicação da pobreza; a limitação de armamentos etc.), a Carta, na realidade, criou uma organização regional que funcionou, sobretudo, visando o combate ao comunismo, principalmente em seus primeiros anos de existência.

Considerando análise feita por Santos quando dos cinquenta anos da OEA, constata-se que o enfraquecimento desta deveu-se, primordialmente à criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, tem sido, de fato, o corolário de sua quase que inércia⁷.

Para se entender o papel e a relevância das organizações internacionais, é necessário percebê-las como instrumentos para a realização dos interesses dos Estados nacionais – interesses muito mais abrangentes do que aqueles definidos pelo realismo –, o que significa que não se pode analisar a eficiência desses foros a partir de um ponto de vista puramente formal, mas sim considerando condicionantes históricas e políticas⁸.

A teoria das Relações Internacionais ainda subsidia este debate, oferecendo-nos outra análise que nos ajuda entender a mencionada inércia em certos temas, de algumas Organizações Internacionais: a formação dos regimes.

Utilizando os conceitos formulados por Krasner, que classifica os regimes como "... conjuntos de princípios implícitos ou explícitos, normas, regras e procedimentos em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma dada área das relações internacionais"⁹ Ao se analisar os condicionantes históricos vivenciados antes, e após a criação da OEA, principalmente até os anos 90, pode-se observar que esse era o contexto da bipolaridade. Os interesses da potência hegemônica, comandante das ideologias da OEA, eram sem dúvida, a contenção do comunismo e expansão das políticas comerciais neoliberalistas. Assim, o enfoque dado pela organização ao fortalecimento da democracia nas Américas é justificável.

⁷ SANTOS, Norma Breda dos. Cinqüenta anos de OEA: o que comemorar?. *Revista Brasileira de Política Internacional* [online]. 1998, vol.41, n.2, pp. 159-164. ISSN 0034-7329. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a09.pdf>>. Acesso em 22.2.2012.

⁸ SANTOS, Norma Breda dos. Ensaio sobre o multilateralismo: reflexões de um diplomata e acadêmico. *Estudos Avançados*, vol.23, no.66, São Paulo: 2009.

⁹ KRASNER, Stephen, "Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables". *International Organization*. v. 36, n. 2, pp. 1-21, 1982, p. 2.

4. O CENÁRIO E AS INICIATIVAS DE INTEGRAÇÃO DO SÉCULO XX E XXI

A Segunda Guerra Mundial é reconhecidamente o marco das relações internacionais contemporâneas. A partir de 1945 o mundo é delimitado pela política bipolar, todavia, mesmo com essas constatações, o Sistema Mundo não seguiu um caminho linear. Embora a bipolaridade só tenha terminado em 1989, com a queda da URSS, durante o enfrentamento conhecido como Guerra Fria, as duas potências (EUA e URSS) precisaram lidar com as várias demandas do cenário internacional do mediatamente posterior a 1945.

Sobre as demandas do cenário internacional e a forma como as duas potências conflitantes lidaram com elas, é preciso esclarecer que o enfoque dar-se-á ao continente americano. Deste modo, tanto a política, quanto as prioridades dos Estados Unidos com relação à América Latina não sofreram alterações significativas até os anos 50. A história nos oferece o subsídio para entender que após 1945 e antes de 1950, os Estados Unidos estavam concentrados na reconstrução europeia e, por conseguinte, no seu Plano Marshall. Os anos 50 são a década em que os Estados Unidos são pressionados a voltar seu olhar para a América latina. A criação das Nações Unidas é importante neste contexto, à medida que diminui e inviabiliza, em certa medida, o foro privilegiado dos EUA frente aos países latinos americanos, assentado na OEA. Outra contribuição das Nações Unidas para a integração das economias latino americanas é a criação, em 1948 da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL).

A experiência das Conferências Pan-Americanas e seus inexpressivos ganhos, apoiados no desenvolvimento interno, que via a gradual deterioração dos termos de troca e a necessidade de apoio às indústrias nascentes fizeram os países latino americanos priorizarem outras formas de política econômica. Muito embora não pudessem abrir mão dos financiamentos externos, estes países precisavam encontrar alternativas mais eficazes de inserção internacional, para assim, fomentar os seus mercados nacionais¹⁰.

Sobre a relação da América Latina com seu principal mercado exportador e sua nova reflexão sobre os alinhamentos e políticas econômicas que os países latinos precisam seguir, ressalte-se as resistências latino-americanas, que refletiam

¹⁰ FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, São Paulo: 2007.

a tentativa de romper ou ao menos redefinir os termos desta assimetria, tendo como pano de fundo as transformações econômicas e sociais.

Compartilhando este momento, mas, principalmente tendo que responder às necessidades econômicas geradas, substancialmente pela industrialização implantada na década de 30 pelo governo Vargas, o presidente Juscelino Kubitschek propôs, em 1958, ao presidente dos Estados Unidos, Dwight Eisenhower, uma política externa multilateralista, chamada por JK de “Operação Pan-Americana”.

A Operação Pan-americana inseriu-se no contexto da política externa americana à medida que crescia neste país, o receio de iniciativas comunistas soviéticas no continente americano, a exemplo de Cuba nos anos de 1960. Sob estas perspectivas, os Estados Unidos não se opuseram à OPA. Todavia, mesmo tendo sido proposta em um cenário favorável, a iniciativa do presidente JK não logrou maiores êxitos, que não, a formulação de uma política externa brasileira multilateral em detrimento dos alinhamentos bilaterais, até então observados, e, o legado inquestionável da criação no âmbito desta do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ¹¹.

No que se refere à CEPAL e suas contribuições para o desenvolvimento da América Latina e do Sul, pode-se citar os esforços desta na criação da Associação Latino americana de Livre Comércio (ALALC), em 1960. É preciso admitir que foi no âmbito Cepalino que surgiram as contribuições teóricas mais significativas para o pensamento Latino Americano das Relações Internacionais¹².

A produção de uma teoria Latino-Americana atendeu a uma necessidade estrutural dos países da América do Sul e Caribe. Era necessário que houvesse uma análise menos dependente das teorias produzidas no centro do sistema hegemônico mundial. Ansiava-se por uma teoria que analisasse o quadro da economia local e as relações da região com o resto do mundo.

Este esforço teórico culminou com a elaboração da teoria do desenvolvimento e, ancorada pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), agência das Nações Unidas encarregada de fundar bases institucionais que criassem condições de desenvolvimento para os países da região. Desenvolveram,

¹¹ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Geopolítica e política exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

¹² CERVO, Amado, *As Relações Internacionais na América Latina – velhos e novos paradigmas*, Brasília: Editora UnB, 2005.

entre outras coisas, a idéia de que para que houvesse desenvolvimento era necessário que os Estados criassem um aparato industrial orientado pela ação dos mesmos¹³. Ressalte-se, ademais que, a teoria do desenvolvimento analisou a questão do desenvolvimento considerando um viés evolutivo. Os teóricos enfatizavam que tanto o desenvolvimento quanto o subdesenvolvimento eram aspectos distintos da mesma realidade, caracterizavam os dois processos em uma chamada “escala evolutiva”, sem dar maior importância aos aspectos estruturais, que certamente eram os responsáveis por fundamentar tais desigualdades. Explicavam o desenvolvimento como um processo social. Essa idéia central da teoria desenvolvimentista foi a causa da perda de sua capacidade explicativa e, de um novo esforço para a elaboração de uma nova teoria¹⁴. Assim, com a crise da teoria do desenvolvimento, surge outra importante análise Latino-Americana: a teoria da Dependência.

A Teoria da Dependência surgiu no quadro histórico latino-americano do início dos anos 1960, como uma tentativa de explicar o desenvolvimento sócio-econômico na região, em especial a partir de sua fase de industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940. Em termos de corrente teórica, a Teoria da Dependência se propunha a tentar entender a reprodução do sistema capitalista de produção na periferia, enquanto um sistema que criava e ampliava diferenciações em termos políticos, econômicos e sociais entre países e regiões, de forma que a economia de alguns países era condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outras.

Diferentemente do desenvolvimentismo, a Teoria da Dependência não enxerga subdesenvolvimento e desenvolvimento como etapas de um processo evolutivo, mas sim como realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, são distintas e contrapostas. Dessa forma, o subdesenvolvimento passava a ser visto como um produto do desenvolvimento capitalista mundial sendo, por isso, uma forma específica de capitalismo.

Do ponto de vista estritamente econômico, essa nova teoria entendia que as relações estruturais de dependência não eram apenas mercantis, contemplou aspectos como o movimento internacional de capitais, em especial na figura dos

¹³ BERNAL-MEZA, Raúl, A Política Exterior do Brasil 1990-2000, *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano 45, ano 2002.

¹⁴ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios brasileiros na era dos gigantes*, Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

investimentos diretos estrangeiros e na dependência tecnológica. Assim, pode-se concluir que a dependência é um componente estrutural do capitalismo¹⁵.

Dadas as considerações elencadas, é possível notar a relevante contribuição prestada pelos teóricos Latino-Americanos para a Teoria das Relações Internacionais. Se considerarmos que o mundo pós-Segunda Guerra engendrou uma nova dinâmica ao sistema internacional e, que a partir de 1960 as agendas dos Estados – já constituídos e também os recém descolonizados – tinha outras demandas internas e externas, é inegável que também a produção de teoria necessitava de mudanças. Não que na América do Sul se tenha abandonado os modos de análises tradicionais como, por exemplo, Marxismo e Realismo, antes essas correntes tradicionais e seus teóricos foram, em maior ou menor grau, instigados à análise periférica, mais não da maneira habitual, a partir do centro do sistema, tiveram que analisar e considerar os processos ocorridos no interior da periferia global, como é observado nas atuais correntes Marxistas.

Até mesmo em teorias Neo-Liberais é possível identificar aspectos inerentes às teorias Latino-Americanas, embora, haja consenso que as políticas Neo-Liberais produzam resultados adversos das concepções Latino-Americanas de pensar e estruturar as políticas econômicas dos Estados periféricos.

Para concluir, enfatiza-se que a principal contribuição dada pelo pensamento Latino-Americano das Relações Internacionais é o fato do mesmo ter criado uma dinâmica de aproximação entre a teoria e a realidade. Infere-se que, na construção das teorias dessa corrente de pensamento das Relações Internacionais houve intensa aproximação entre os dois níveis de análise, o que leva outras correntes a criarem teorias não só para serem usadas em academias, mas para servirem de ferramenta de auxílio aos Estados na formulação de suas políticas de inserção internacional.

5. O DISCURSO BRASILEIRO

Até o século XIX, o Brasil manteve-se neutro ou agindo de acordos com a conveniência de seus acordos bilaterais firmados com EUA, Caribe e países sul-americanos. Foi no século XX, principalmente a partir do Governo Sarney (1985-

¹⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. **Política externa em tempos de mudança**. Brasília: FUNAG, 1994. LAFER, Celso. **Mudam-se os tempos: diplomacia brasileira, 2001-2002**. Brasília: FUNAG, 2002.

1990), que a integração regional ganhou força na agenda da política externa brasileira. Ao assumir a presidência, após a morte do presidente eleito Tancredo Neves, José Sarney afirmou que era preciso naquele momento mudar e legitimar o Brasil e o Presidente do Brasil no plano internacional com um programa que fosse concretamente importante para o País¹⁶. José Sarney e o então presidente da Argentina Raúl Alfonsín (1983-1989) começam assim entendimentos com vistas à integração do Cone Sul.

Diante de tão evidente e inquestionável cenário foi iniciado o processo de integração regional denominado Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), oriundo da assinatura do Tratado de Assunção em 26 de março de 1991, entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. O MERCOSUL vem sendo implantado paulatinamente, através de um lento amadurecimento entre os Estados, e de certa forma no ritmo em que vão surgindo as necessidades e situações específicas de seus países membros.

Os blocos regionais constituídos na América Latina, do Sul e especificamente no Cone Sul, sob a perspectiva do governo brasileiro, evidenciam as peculiaridades e a proximidade geográficas de cada país, a criação de uma agenda comum de desafios e oportunidade, assim como o compartilhamento de seus problemas e anseios na Reunião de Cúpula, convocada pelo presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (1999-2003) em Brasília, durante os dias 31 de agosto e 1º de setembro do ano 2000.

Na Segunda Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Guayaquil, Equador, entre 26 e 27 de julho de 2002, foi aprovado o “Consenso de Guayaquil sobre integração, segurança e infraestrutura para o desenvolvimento”. Manifestando o propósito de construir um futuro de convivência fecunda e pacífica, de permanente cooperação e declarando a América do Sul como zona de paz e cooperação¹⁷. O alinhamento geográfico tinha enfim, desdobramentos geopolíticos.

O Governo Lula retomou e aqueceu o discurso da Integração Regional, com a perspectiva de criação de um centro de gravitação alternativo ao que sempre existiu

¹⁶ SARNEY, José, Discurso de posse, Brasília: Presidência da República, 2005.

¹⁷ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Brasil como potência regional e a importância estratégica da América do Sul na sua política exterior*. Texto para o seminário sobre “A política exterior do Brasil em sua própria visão e na dos parceiros”. Consulado-Geral do Brasil em Munique, 7 de novembro de 2008..

no Norte. A política externa brasileira seria reforçada, com a inserção dos países vizinhos, todos prósperos e pacíficos, com o fim precípua de combater as desigualdades entre as Sociedades Mundiais.

Ao debruçar-nos sobre o panorama dos alinhamentos dos Governos Sul-americanos, é preciso considerar que os interesses dos Estados Nacionais nascem, primordialmente, de suas conjunturas internas. Faz-se mister detalhar dois elementos da lógica política: o regionalismo e o multilateralismo.

6. REGIONALISMO E MULTILATERALISMO

O cenário internacional contemporâneo, moldado pelas transformações políticas e econômicas conhecido como globalização, tem suas negociações comerciais baseadas em duas tendências: por um lado, a regionalista, que tende à formação de blocos econômicos, e por outro, a multilateralista, que prefere levar a cabo essas negociações em âmbito mais amplo e se expressa, sobretudo, no foro da Organização Mundial do Comércio (OMC)¹⁸.

De todo modo, ambas as tendências despontam, e não podem ser entendidas sem que se compreenda a noção de globalização. Gelson Fonseca Jr. doutrina que, embora o regionalismo e o multilateralismo sejam concebidos no panorama internacional de forma diferente, estes também possuem características semelhantes: são sempre alinhamentos entre Estados com objetivos específicos¹⁹.

Os alinhamentos mencionados são consequência direta do mundo pós-Guerra Fria. Os Estados Nacionais viram-se obrigados a lançarem-se à competição das trocas do comércio internacional, seguindo a dinâmica das políticas neoliberais. Com o consenso prevalecendo entre as superpotências, as relações internacionais fazem das trocas e dos investimentos o seu grande objetivo. Conseqüentemente, intensificam-se de forma exponencial os fluxos do comércio no mundo²⁰.

Os recentes avanços no campo da tecnologia, com a descoberta de novos produtos e de novas técnicas de produção, a partir das transformações verificadas

¹⁸ THORSTENSEN, Vera. *A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais*. Rev. Bras. Polít. Int. 42 (2): 29-58 [1998]: Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais.

¹⁹ FONSECA Jr., Gelson. *Multilateralismo e Regionalismo*. Disponível em: <http://www.ieei.pt/files/UE_Mercosul_Novo.Fonseca.Multilateralismo_regionalismo.pdf>. Acessado em 7.4.2012.

²⁰ MAGNOLI, Demétrio Martinelli. *O que é Geopolítica*. São Paulo: Brasiliense, (Primeiros Passos, 183).

nos meios de comunicação, implicaram uma verdadeira "reestruturação da economia mundial", com base nas duas tendências acima mencionadas: a multilateralização das relações de comércio, que convive com a sua regionalização.

Em outros termos, nota-se que todos esses fenômenos vêm ocorrendo contra um cenário de crescente globalização, a qual vista de um prisma puramente econômico, consiste na internacionalização da produção, sendo que tanto a regionalização quanto a multilateralização são respostas encontradas pelos países para fazerem face à nova realidade internacional.

O binômio "pesquisa e desenvolvimento" (P&D) passaram a constituir-se em fundamental componente nos custos de produção, superando mesmo, em importância, fatores mais tradicionais, como mão-de-obra e matéria-prima. Assim, a regionalização, além de viabilizar investimentos cada vez maiores em P&D, para a obtenção de produtos mais baratos e de melhor qualidade, permite os ganhos em escala, o que também barateia a produção, favorecendo a colocação dos produtos no mercado. A integração econômica, portanto, não é um fim em si mesma, mas constitui-se em instrumento para uma melhor inserção dos países do bloco no mercado internacional.

A formação de blocos econômicos é tendência representativa de um modelo de integração regional próprio do mundo globalizado, apresentando-se sob a forma de agrupamento de vários países de uma região com vinculação econômica e entendimento-base orientados para o desenvolvimento, a integração econômica e a liberalização econômica ²¹.

As características principais de um bloco econômico são a busca incessante de fórmulas ágeis de discussão, acordo entre seus parceiros, que lhes permitam negociar, entre si ou com outros mecanismos multilaterais ou países, a defesa de seus interesses econômicos, bem como a obtenção de vantagens comerciais que facilitem e fortaleçam a promoção integrada de seu desenvolvimento, conforme referendado por Balassa, em seu seminal trabalho *Teoria da Integração Econômica*²². Cada uma das etapas da integração é explicitada por Balassa, que ressalta a união econômica e política como ponto culminante deste processo. A União Europeia, até 1992, foi um exemplo acabado de integração pela via do

²¹ ALMEIDA, Paulo Roberto. *Mercosul: textos básicos*. Brasília: Instituto ALMEIDA, 1993.

²² BALASSA, Bela. *Teoria da Integração Econômica*, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1980.

Mercado Comum, quando, então, prosseguiu para o estágio mais avançado, passando a se constituir em uma União Econômica e Monetária ²³.

A União Econômica Monetária é a etapa mais avançada dos processos de integração econômica, até agora alcançada apenas pela União Europeia. Este processo ocorre quando existe uma moeda comum e uma política monetária com metas unificadas e reguladas por um Banco Central comunitário. Desde 2003, a União Europeia tem como moeda corrente o Euro, cuja emissão, controle e fiscalização dependem do Banco Central Europeu.

De acordo com a classificação exposta nos parágrafos anteriores, o MERCOSUL é, desde 1º de janeiro de 1995, uma União Aduaneira, mas o objetivo dos países que o integram, e que está consubstanciado no primeiro artigo do Tratado de Assunção, é a construção de um Mercado Comum.

Assim, de modo resumido, pode-se afirmar que o MERCOSUL é o projeto de construção de um Mercado Comum, cuja execução encontra-se na fase de União Aduaneira imperfeita.

Além das cinco etapas de integração expostas acima, sugere-se que uma sexta fase deve ser acrescentada à teoria, que será a União Política. A União Política poderá ser a etapa conclusiva de um processo de integração regional. Ao alcançá-la, o modelo intergovernamental, típico instrumento de cooperação internacional sempre liderado pelo Executivo, terá sido substituído pelo chamado modelo supranacional, que implica a existência de órgãos, no seio da estrutura institucional da integração, independentes dos Estados Membros e encarregados de zelar pelos interesses da região em sua totalidade. A união política poderá tomar a feição de uma federação, assentada sobre um pacto federativo, isto é, sobre uma constituição.

7. MODELO SUPRANACIONAL X INTERGOVERNAMENTAL

Segundo a visão intergovernamentalista, os Estados soberanos, principais atores no cenário internacional, lançam-se à integração a partir do reconhecimento de que as vantagens da cooperação e da identificação de interesses comuns

²³ RAMALHO, José Everaldo. *Etapas do processo de integração econômica do Mercosul*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoesmistas/cpcms/oqueeomercosul.html/mercopolitico>>. Acessado em 8.4.2012.

superam os custos da situação de conflito. Os Estados devem esforçar-se por fazer valer, acima da visão regional, o interesse nacional. A preservação da soberania nacional constitui um princípio essencial a ser observado ao longo das negociações da integração. O modelo intergovernamental constitui, portanto, típico instrumento de cooperação internacional, pautando-se pelos princípios do direito internacional clássico, tais como a igualdade dos Estados e o direito de veto. Assinala-se a pronunciada importância conferida pelos países da América Latina ao conceito da soberania nacional absoluta, que emerge indissolúvelmente ligado às suas raízes históricas e que até hoje permanece como princípio basilar de sua cultura política²⁴.

O modelo supranacional implica a inclusão de um ou mais órgãos, no seio da estrutura institucional da integração, independentes dos Estados Partes e encarregados de zelar pelos interesses da região em seu conjunto.

Dentro dessa mesma lógica de integração por etapas, vale lembrar que as instituições Comunidade Andina e MERCOSUL experimentaram através da participação de seus Países Membros na ALALC e ALADI um amadurecimento gradual de seus interesses recíprocos. A fase de integração vivenciada hoje é fruto inerente dessas iniciativas.

8. COMUNIDADE ANDINA (CAN)

Em 26 de maio de 1969, pelo Acordo de Cartagena, foi criado o Pacto Andino, que recebeu depois o nome de Grupo Andino, mais tarde Comunidade Andina de Nações, e, enfim, Comunidade Andina. Era inicialmente formado pelos seguintes países: Colômbia, Peru, Venezuela, Equador, Bolívia e Chile. Criou-se, assim, uma União Aduaneira e Econômica para fazer restrições à entrada de capital estrangeiro, orientados pelos estudos da CEPAL. Com a subida ao poder do General Augusto Pinochet, em 1973, o Chile retirou-se do Pacto, abrindo sua economia ao mercado externo, principalmente ao norte-americano.

A Venezuela desligou-se da Comunidade Andina para aderir ao MERCOSUL. Hoje, o grupo de países remanescentes objetiva criar um mercado comum, em função do processo de globalização econômica que exige a formação em bloco para melhor defesa de seus interesses e promoção integrada do seu desenvolvimento.

²⁴ KEGEL, Patrícia Luíza; AMAL, Mohamed. *Instituições, Direito e soberania: a efetividade jurídica nos processos de integração regional nos exemplos da União Européia e do Mercosul*. **Revista Brasileira de Política internacional**, vol.52, no.1, Brasília, Jan./Jun 2009.

A Comunidade Andina reúne uma população de 96,87 milhões de habitantes, que gera um PIB de US\$338,371 bilhões, com exportações alcançando os US\$76,222 bilhões e importações no valor de US\$70,086 bilhões. Atualmente, os países membros da CAN são Bolívia, Colômbia, Equador e Peru²⁵. Os maiores avanços da integração andina estão concentrados na área comercial, com normativas supranacionais, dentre elas, as normativas de Livre Comércio de Bens, Tarifa Externa Comum, Livre Comércio de Serviços e Livre Circulação de Pessoas. Tizón ressalta que esses processos ainda são imperfeitos. Diz que “é preciso avançar na harmonização das políticas macroeconômicas, para facilitar a expansão do comércio e investimentos subregionais”²⁶. Nota-se que, além dos problemas de segurança nas fronteiras (tráfico de drogas ilícitas), os alinhamentos bilaterais dos Países Membros da CAN são um entrave à integração plena.

9. UNASUL

Criada em Isla Marguerita, Venezuela em 2007, por ocasião da I Cúpula Energética da América do Sul, a UNASUL é uma Organização “cujo objetivo é promover a integração regional, com base na convergência de interesses em torno da consolidação de uma identidade própria e do desenvolvimento econômico e social da região”. Representa o compromisso político de todos os países sulamericanos com um processo de integração mais denso.

A estrutura institucional da UNASUL está dividida em dois níveis: os órgãos centrais, responsáveis pela orientação política geral e a supervisão do processo de integração (Conselho de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros das Relações Exteriores, Conselho de Delegados e Secretaria-Geral), e os Conselhos Ministeriais Setoriais: Conselho Energético, Conselho de Saúde, Conselho de Defesa, Conselho de Desenvolvimento Social, Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas, Conselho de Infra-Estrutura e Planejamento e Conselho de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A UNASUL ainda conta com uma Presidência Pro Tempore rotativa, que alterna a cada ano, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos países membros.

²⁵ *Comunidade Andina*. Disponível em:< <http://www.comunidadandina.org/quienes.htm>>.

²⁶ TIZÓN, Allan Wagner. **Comunidade Andina: integração para o desenvolvimento na globalização**. DEP: Diplomacia, Estratégia e Política/Projeto Raúl Prebisch Vol. 1, no. 2 (jan.2005). Brasília.

Os objetivos específicos da UNASUL, segundo o Tratado Constitutivo (art. 3º), são, entre outros: (i) o fortalecimento do diálogo político entre os Estados Membros que assegure um espaço de concertação para reforçar a integração sul-americana e a participação da UNASUL no cenário internacional; (ii) o desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão para erradicar a pobreza, superar as desigualdades na região e avançar no acesso universal à educação, à seguridade social e aos serviços de saúde; (iii) o desenvolvimento de uma infra-estrutura para a interconexão da região; (iv) a integração energética, bem como a industrial e produtiva; (v) o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa; (vi) a cooperação setorial como um mecanismo de aprofundamento da integração sul-americana, mediante o intercâmbio de informação, experiências e capacitação”²⁷.

O Tratado Constitutivo da UNASUL foi assinado em Brasília dia 23 de maio de 2008. Em 9 de fevereiro de 2011, o Uruguai depositou, perante o Governo do Equador, o instrumento de ratificação do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-americanas. Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela haviam ratificado o documento anteriormente. Cumpriu-se, assim, o requisito de nove ratificações para a entrada em vigor do Tratado, a qual se efetivará em 11 de março próximo, trinta dias após a nona ratificação, conforme previsto no instrumento. Assim, a UNASUL adquiriu personalidade jurídica internacional.

No Brasil, o Tratado já foi aprovado nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. O Governo brasileiro enviou ao Congresso Nacional o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, assinado em novembro de 2010, na Cúpula de Georgetown. O Protocolo Adicional cria a chamada “cláusula democrática”²⁸, por meio da qual os Estados Membros reforçam seu compromisso com a promoção, defesa e proteção da ordem democrática na América do Sul.

CONCLUSÃO

²⁷ Ver: *Tratado Constitutivo da UNASUL*, Itamaraty.gov.br.

²⁸ Ver: < <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/protocolo-adicional-ao-tratado-constitutivo-da-unasul-sobre-compromisso-com-a-democracia>>.

A investigação analítica dos fatos políticos e econômicos ocorridos no mundo e principalmente nas Américas desde 1826 levam-nos a perceber quão complexas são as conexões para formar uma unidade regional. Cientes de que não podem enfrentar os desafios da globalização sozinhos, os Estados nacionais esforçam-se em continuar os processos integracionistas. Para tanto, e nos resumindo à América do Sul, podemos observar que o caminho da integração regional, embora tenha logrado avanços substanciais, ainda tem muitos desafios pela frente.

Sobre os argumentos que subsidiam a afirmação anterior, é possível constatar que, ao contrário do que informa o discurso dos políticos sul-americanos, a escala sul-americana passa a sustentar-se não na homogeneidade, mas na diversidade de sub-regiões existentes na América do Sul, repletas de singularidades. Deste modo, a constituição de diversos blocos regionais (CAN, CARICOM e MERCOSUL) é resultado deste modelo de integração.

Ressalte-se, ademais, a dificuldade de coordenação das políticas supranacionais. Faz-se mister transformar os blocos econômicos sul-americanos em organismos supranacionais é um dos desafios para o desenvolvimento de uma efetiva cooperação regional na América do Sul. Aqui, devemos discorrer também, que a este processo somam-se os contenciosos observados em anos recentes, a saber, “Brasil e Venezuela, no caso do Mercosul; Argentina e Uruguai no caso das papeleiras; Brasil e Paraguai no caso de Itaipu; Colômbia, Equador e Venezuela no caso das FARC; Brasil e Bolívia no caso do gás; e novamente o Brasil, desta vez com o Equador no caso da Odebrecht. O fortalecimento dos regimes democráticos e a real garantia de cumprimento dos acordos internacionais são essenciais em um processo de integração.

Contudo, a integração da América do Sul está em franco desenvolvimento, mas necessitará investir vários bilhões de dólares na construção de ferrovias e rodovias, de centrais hidrelétricas, de obras hidráulicas e de infraestrutura urbana. Novos projetos de investimento deverão ser aprovados, envolvendo atividades econômicas, infraestrutura básica, novos mecanismos de financiamento de projetos, arranjos que aprofundam o processo de coordenação político-econômica da América do Sul.

Como marco conclusivo, pode-se identificar que a tendência à regionalização é componente permanente da política exterior dos Estados sul-americanos. Acredita-se, que muito embora os blocos como Mercosul e Comunidade Andina continuem

atuantes, o projeto maior da integração da América do Sul será consolidado na União das Nações Sul-americanas. Esta será a arena onde se conseguirá maior convergência e maiores avanços para a tão sonhada integração política, social, cultural e econômica da América do Sul.

REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel. O Construtivismo No Estudo das Relações Internacionais, **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, Nº. 67. São Paulo: CEDEC, 1999.

ALCA e Mercosul: riscos e oportunidades para o Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; Fundação Alexandre de Gusmão, 1999.

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Mercosul: textos básicos**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; Fundação Alexandre de Gusmão, 1992.

BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1980.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Geopolítica e política exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul**, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

BERNAL-MEZA, Raúl, A Política Exterior do Brasil 1990-2000, **Revista Brasileira de Política Internacional**, ano 45, ano 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Política externa em tempos de mudança**. Brasília: FUNAG, 1994.

CERVO, Amado, **As Relações Internacionais na América Latina – velhos e novos paradigmas**, Brasília: Editora UnB, 2005.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 46 (2): 5-25 [2003].

CERVO, Amado Luiz. Sob o signo neoliberal: as relações internacionais da América Latina. **Revista Brasileira de Política Internacional**, ano 43, n. 2, p. 5-27, 2000.

CERVO, Amado Luiz. & BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. São Paulo: Ática, 1992.

FREITAS COUTO, Leandro. **O Horizonte Regional do Brasil - Integração e Construção da América do Sul**, Coleção Relações Internacionais. Paraná: Juruá, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, São Paulo: 2007.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Desafios brasileiros na era dos gigantes**, Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia**. Porto Alegre: UFRGS; Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 1999.

HURTADO, Manuel José. **Arquivo diplomático da Independência**. Edição facsimilada da edição de 1922. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1972.

KEGEL, Patrícia Luíza; AMAL, Mohamed. *Instituições, Direito e soberania: a efetividade jurídica nos processos de integração regional nos exemplos da União Européia e do Mercosul*. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol.52, no.1, Brasília, Jan./Jun 2009.

KEOHANE, Robert, NYE, Joseph. **Poder e Interdependência**, São Paulo: Editora Contexto, 1977.

KRASNER, Stephen, "Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables". **International Organization**. v. 36, n. 2, pp. 1-21, 1982.

LAFER, Celso. **Mudam-se os tempos: diplomacia brasileira, 2001-2002**. Brasília: FUNAG, 2002.

LIMA, Maria Regina Soares de; COUTINHO, Marcelo Vasconcelos (organizadores). **Agenda sulamericana : mudanças e desafios no início do Século XXI**, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

MAGNOLI, Demétrio Martinelli. **O que é Geopolítica**. São Paulo: Brasiliense, 1994, (Primeiros Passos, 183).

MARIANO, Karina Lilia Pasquariello. **Nova Visão das Teorias de Integração Regional - Um Modelo para a América Latina**. São Paulo: Unesp, 2004.

MELLO, Arnaldo Vieira de. **Bolívar, o Brasil e os nossos vizinhos do Prata**. (Da questão de Chiquitos à guerra da Cisplatina). Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora, 1963.

NOGUEIRA, João Pontes. **O Construtivismo. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PRAZERES, Tatiana Lacerda; DINIZ, Ângela Maria Carrato; ROCHA, Maurício Santoro, **O Brasil e a América do Sul: Desafios no Século XXI, Prêmio América do Sul – 2005**.

SARNEY, José, *Discurso de posse*, Brasília: Presidência da República, 2005.

THORSTENSEN, Vera. A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais, **Revista Brasileira de Política Internacional**, 42 (2): 29-58 [1998]: Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais.

TIZÓN, Allan Wagner. Comunidade Andina: integração para o desenvolvimento na globalização. **DEP: Diplomacia, Estratégia e Política/Projeto Raúl Prebisch** Vol. 1, no. 2 (jan.2005). Brasília.

Acesso à Internet

ALEIXO, José Carlos Brandi. O Brasil e o Congresso Anfictônico do Panamá. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 43 (2): 170-191 [2000]. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n2/v43n2a08.pdf>>. Acesso em 17.4.2012.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Brasil como potência regional e a importância estratégica da América do Sul na sua política exterior*. Texto para o seminário sobre "A política exterior

do Brasil em sua própria visão e na dos parceiros”. Consulado-Geral do Brasil em Munique, 7 de novembro de 2008. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/091/91bandeira.pdf>>. Acesso em 14.4.2012.

DULCI, Maria Tereza Spyer. **Conferências Pan-Americanas (1889-1928): a questão das identidades**. Disponível em: <http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro8/tereza_spyer.pdf>. Acesso em 7.4.2011.

FONSECA Jr., Gelson. *Multilateralismo e Regionalismo*. Disponível em: <http://www.ieei.pt/files/UE_Mercosul_Novo.Fonseca.Multilateralismo_regionalismo.pdf>. Acessado em 7.4.2012.

GUEDES, Ana_Lucia_Guedes, *Abordagem de Relações Internacionais e Direito Internacional*. Ver: http://www.cacos.ufpr.br/obras/Ana_Lucia_Guedes_Abordagem_Relacoes_Internacionais_Direito_Internacional.pdf (acessado dia 5/12/2011).

HIRST, Mônica. Bocco, Héctor Eduardo. **Cooperação Nuclear Brasil-Argentina**. Disponível em: <http://publique.rdc.puc-rio.br/contextointernacional/media/Hirst%20e%20Bocco_vol9.ano5.pdf>. Acesso em 7.4.2012.

PINTO, Hugo Eduardo Meza. Braga, Márcio Bobik. **A lógica do regionalismo na América Latina e a Comunidade Andina das Nações**. São Paulo: USP, Disponível em: <www.usp.br/prolam/downloads/versao3.doc>. Acessado em 8.4.2012.

RAMALHO, José Everaldo. *Etapas do processo de integração econômica do Mercosul*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoesmistas/cpcms/oqueeo_mercosul.html/mercosulpolitico>. Acessado em 8.4.2012.

SANTOS, Norma Breda dos. Ensaio sobre o multilateralismo: reflexões de um diplomata e acadêmico. **Estudos Avançados**, vol.23, no.66, São Paulo: 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142009000200024&script=sci_arttext>. Acesso em 22.4.2011.

SANTOS, Norma Breda dos. Cinquenta anos de OEA: o que comemorar?. **Revista Brasileira de Política Internacional** [online]. 1998, vol.41, n.2, pp. 159-164. ISSN 0034-7329. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a09.pdf>>. Acesso em 22.2.2012.